

e na página do sítio da internet da Câmara Municipal do Cadaval em: <http://www.cm-cadaval.pt/>.

Os interessados devem dirigir ao Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, por escrito e durante o período de consulta pública, as suas sugestões para a morada: Câmara Municipal do Cadaval, Av. Francisco Sá Carneiro, 2550-103 Cadaval, ou entrega-las no balcão de atendimento da Câmara Municipal do Cadaval, ou enviá-las através do correio eletrónico: [geral@cm-cadaval.pt](mailto:geral@cm-cadaval.pt).

6 de março de 2018. — A Vice-Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, *Maria de Fátima Gomes de Aguiar Moreira da Paz*.

311188752

## MUNICÍPIO DO CADAVAL

Aviso n.º 3824/2018

### Projeto de Regulamento do Prémio Trienal de Arquitetura do Cadaval

Maria de Fátima Moreira da Paz, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que a Câmara Municipal do Cadaval deliberou, na sua reunião ordinária de 8 de agosto de 2017, submeter a período de consulta e discussão pública o projeto de Regulamento do Prémio Trienal de Arquitetura do Cadaval (RPTAC), pelo prazo de trinta dias úteis contados da data da publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

O texto do projeto de Regulamento está disponível para consulta na Divisão de Ordenamento do Território da Câmara Municipal do Cadaval, durante as horas normais de expediente (das 8h30 às 16h00),